



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**7203**

**Presidente da Mesa Diretora:** Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta

**Autoria:** Ademar de Barros Bicalho

**Data:** 22/01/2008

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 018/2008. (RETIRADO). Institui o "Dia Municipal dos Americanos, Atleticanos e Cruzeirenses", a serem comemorados respectivamente nos dias 30 de abril, 25 de março e 02 de janeiro.

**Controle Interno – Caixa:** 27.5      **Posição:** 36      **Número de folhas:** 08

Especie: PL  
Categoria: Pendente  
v: 27.5  
Ordem: 36  
nº fls: 06



# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE LEI N° 018 /2008

### AUTOR:

Ver. Ademar de Barros Bicalho.

### ASSUNTO:

Dispõe sobre Dia Municipal dos Americanos, Atleticanos e Cruzeirenses.

### MOVIMENTO

Entrada em - 22/01/2008

1 - Comissão Legislação e Justiça

2 - RETIRADO DE TRAMITAÇÃO EM  
3 - 03.04.2008.

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

e-mail: [ademarbicalho@yahoo.com.br](mailto:ademarbicalho@yahoo.com.br)

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 – Gab. 04 – Centro - / CEP: 39.400-466 - Telefax 38 36905404

Ad  
Câmara  
2008

Projeto de Lei nº 018 /08.

## Institui o Dia Municipal dos "AMERICANOS, ATLETICANOS E CRUZEIRENSES".

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam instituído no âmbito do Município de Montes Claros, os DIAS MUNICIPAL DOS AMERICANOS, ATLETICANOS E CRUZEIRENSES, que será comemorado respectivamente nas seguintes datas: 30 de Abril, 25 de Março, e 02 de Janeiro de cada ano.

Art. 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2008.

**ADEMAR BICALHO**  
VEREADOR





PROJETO DE LEI N° 1.377/2007

Institui o 25 de março como Dia do Atletícano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Atletícano, a ser comemorado em 25 de março de cada ano, data da fundação do Clube Atlético Mineiro - CAM.

Parágrafo único - No ano de 2008, por conta das comemorações do centenário do Clube Atlético Mineiro, o Governo do Estado promoverá ato alusivo a essa manifestação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de julho de 2007.

Gustavo Vafadares

Justificação: Fundado em 25/3/1908, por um grupo de amigos, em pleno Parque Municipal de Belo Horizonte, o Clube Atlético Mineiro é reconhecido como o time de maior torcida no Estado de Minas Gerais e a mais apaixonada do Brasil. Foi, em 1937, o primeiro campeão de uma disputa interestadual no Brasil, envolvendo os campeões do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Espírito Santo e de Minas Gerais: Fluminense, Portuguesa, Rio Branco e o próprio Galo, respectivamente, num torneio denominado *Campeão dos Campeões*.

Já no ano de 1950, na condição de primeiro clube brasileiro a excursionar pela Europa, o Galo – depois de uma vitoriosa campanha – passou a ser conhecido como *Campeão do Gelo*, uma vez que disputou várias partidas com temperatura abaixo de zero grau.

Em 1971, na disputa do primeiro Campeonato Brasileiro de Futebol, o Galo – na vanguarda, como é sua característica – sagrou-se campeão nacional. Em 36 edições desse campeonato, o Clube Atlético Mineiro ficou, em 14 ocasiões, entre os quatro primeiros colocados, tendo sido vice nos anos de 1977 (invicto e derrotado na cobrança de penalidades), 1980 e 1999. É o quinto colocado no "ranking" de clubes da Confederação Brasileira de Futebol.

Além desses títulos, fazem parte da galeria de conquistas do Galo 39 edições do campeonato mineiro (incluindo a deste ano), campeão da Taça Ramon de Carranza (1990), campeão da Copa Centenário de Belo Horizonte (1997) e, confirmado sua condição de vanguarda, ganhou a primeira Copa Conmebol no ano de 1992, fato repetido no ano de 1997.

A nossa proposta visa homenagear, mais que o Clube Atlético Mineiro, sua imensa e apaixonada torcida. A paixão e a fidelidade da Massa, como é conhecida a torcida atleticana em todo o mundo, podem ser comprovadas pelas estatísticas de público de todas as edições do Campeonato Brasileiro, desde 1971. A torcida do Galo é a segunda que mais comparece aos estádios, com média de 24.600 torcedores por partida disputada como mandante. Já na média geral, computados tanto os jogos em casa quanto fora de Belo Horizonte, o Atlético está em 3º lugar, com média de 18.400 torcedores por partida.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Proposição: PL. 1377 2007  
Tipo: PROPOSIÇÃO

Publicação: Diário do Legislativo em 13/07/2007

## PROJETO DE LEI N° 1.377/2007

Institui o 25 de março como Dia do Atlético.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Atlético, a ser comemorado em 25 de março de cada ano, data da fundação do Clube Atlético Mineiro - CAM.

Parágrafo único - No ano de 2008, por conta das comemorações do centenário do Clube Atlético Mineiro, o Governo do Estado promoverá ato alusivo a essa manifestação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de julho de 2007.

Gustavo Valadares

Justificação: Fundado em 25/3/1908, por um grupo de amigos, em pleno Parque Municipal de Belo Horizonte, o Clube Atlético Mineiro é reconhecido como o time de maior torcida no Estado de Minas Gerais e a mais apaixonada do Brasil. Foi, em 1937, o primeiro campeão de uma disputa interestadual no Brasil, envolvendo os campeões do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Espírito Santo e de Minas Gerais: Fluminense, Portuguesa, Rio Branco e o próprio Galo, respectivamente, num torneio denominado Campeão dos Campeões.

Já no ano de 1950, na condição de primeiro clube brasileiro a excursionar pela Europa, o Galo – depois de uma vitoriosa campanha – passou a ser conhecido como Campeão do Gelo, uma vez que disputou várias partidas com temperatura abaixo de zero grau.

Em 1971, na disputa do primeiro Campeonato Brasileiro de Futebol, o Galo – na vanguarda, como é sua característica – sagrou-se campeão nacional. Em 36 edições desse campeonato, o Clube Atlético Mineiro ficou, em 14 ocasiões, entre os quatro primeiros colocados, tendo sido vice nos anos de 1977 (invicto e derrotado na cobrança de penalidades), 1980 e 1999. É o quinto colocado no “ranking” de clubes da Confederação Brasileira de Futebol.

Alem desses títulos, fazem parte da galeria de conquistas do Galo 39 edições do campeonato mineiro (incluindo a deste ano), campeão da Taça Ramon de Carranza (1990), campeão da Copa Centenário de Belo Horizonte (1997) e, confirmando sua condição de vanguarda, ganhou a primeira Copa Conmebol no ano de 1992, fato repetido no ano de 1997.

A nossa proposta visa homenagear, mais que o Clube Atlético Mineiro, sua imensa e apaixonada torcida. A paixão e a fidelidade da Massa, como é conhecida a torcida atleticana em todo o mundo, podem ser comprovadas pelas estatísticas de público de todas as edições do Campeonato Brasileiro, desde 1971. A torcida do Galo é a segunda que mais comparece aos estádios, com média de 24.600 torcedores por partida disputada como mandante. Já na média geral, computados tanto os jogos em casa quanto fora de Belo Horizonte, o Atletico está em 3º lugar, com média de 18.400 torcedores por partida.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 018/2008 QUE “Institui o Dia Municipal dos Americanos, Atleticanos e Cruzeirenses”, de autoria do vereador Ademar de Barros Bicalho.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sob comento tem por fim instituir o dia Municipal dos Americanos, Atleticanos e Cruzeirenses, nas datas constantes no projeto.

Não se vislumbra nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade no referido projeto

Assim sendo, por não se vislumbrar nenhum vício de iniciativa e/ou ilegalidade no referido projeto, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional, legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 24 de janeiro de 2008.

  
Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/ MG 78.605



## Câmara Municipal de Montes Claros - MG

### SALA DAS COMISSÕES COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 018/2008

AUTORAS: Ver. Ademar de Barros Bicalho

MATÉRIA: Dispõe sobre Dia Municipal dos Americanos, Atleticanos e Cruzeirenses.

#### I- RELATÓRIO

Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 22/01/2008, com entrada na Sala das Comissões no dia 24/01/2008.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de Lei, sob análise, dispõe sobre Dia Municipal dos Americanos, Atleticanos e Cruzeirenses.

A Comissão verifica que o projeto não incide em vício de iniciativa e não fere normas legais e/ou constitucionais.

#### III – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2008.

Ver. Antônio Silveira de Sá -

Ver. Eurípedes Xavier Souto -

Ver. Valcir Soares Silva -